



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCESSÃO E PAGAMENTO
DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição federal, e em observância ao dispositivo na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, QUE NÃO HOUVE PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA FORA DO PAÍS, e que também NÃO TEM LEGISLAÇÃO PARA CONCEDER DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS nos anos de 2023, 2024, 2025 e até a presente data do ano de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA. Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO –MA, AOS 12/05/2026

WAGNER ALVES MACHADO COSTA
Presidente da Câmara Municipal